

Religião e Política

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTAS FEIRAS E SABBADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

23.ª SERIE

QUARTA-FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 1877

NUMERO 8

GUIMARÃES

SECÇÃO POLITICA

AOS ELEITORES

A lista camararia apurada no grande comicio eleitoral, que teve hontem logar nos salões do sr. Conde de Margaride, é a seguinte:

Augusto Mendes da Cunha.

Conde de Margaride.

Francisco da Costa Sampaio e Castro.

Bacharel Jeronimo Pereira Leite de Magalhães e Couto.

João Barboza Machado.

José de Castro Sampaio.

José Ferreira d'Abreu

Não a recommendamos, porque a sua recommendação está nos nobilissimos e honrados caracteres que a compõem, e temos a intima convicção de que só deixarão de votar n'ella os

eleitores oprimidos e violentados pela pressão intoleravel dos agentes da auctoridade.

Lista francamente d'oposição e de desagravo, hão de votar a todos os que sentem no imo peito a necessidade de mostrarem aos que nos vexam e affrontam, que Guimarães não é nenhum burgo pôdre que se deixe enfundar sem protesto aos caprichos e velleidades: tolas d'um sugitorio que o acaso ponha un dia na cadeira de governador civil do districto; e esses serão a grande maioria do concelho.

O actual governo e o seu delegado o sr. de Vallada querem em tudo mostrar por Guimarães um excepcional desprezo.

Tinhamos ha muitos annos a ala direita d'um regimento; tiraram-nol'a, pondo-nos abaixo de Penafiel.

O decreto de 21 de dezembro de 1876 determina que fóra de Lisboa e Porto os corpos de policia façam serviço nos differentes concelhos do districto, e, nesta conformidade, envia o gover-

nador de Vizeu quasi meio corpo para Lamego, o d'Evora diversos destacamentos para varios concelhos e os outros identicamente. O fidalgo de Caparica, porem, sobrecarrega este concelho com 3 contos de reis annuaes para policia, e calca aos pés o decreto mencionado e a praxe em toda a parte seguida, para nos desfeitear não dando a Guimarães UM SÓ GUARDA!

As associações de beneficencia são por lei isentas de direitos de sello e de mercê, e, como taes, considera o governo as dos bombeiros voluntarios de Lisboa, Porto, Braga e as das mais terras do paiz. Abre porém o mesmo governo uma excepção contra os pobres bombeiros de Guimarães, dos quaes exige o que aos outros dispensa!!

E ainda esta terra não julgará chegada a hora de se desaffrontar? Se não julga, não tem de que se queixar se o espaventoso marquez, para o qual todo o districto se reduz á cidade de Braga, nos levar as sobras e a decima dos rendimentos das irmandades para o projectado asylo districtal, nem se á derrama dos 3 contos para a policia ac-

rescentar outras não menores, d'um traço, e sem inquirir dos mais onus que já nos avexam e que tornam incompativel com os nossos recursos, e portanto inoportuna agora, a realisacão simultanea de tantos sonhados melhoramentos, embora uteis.

Bombeiros voluntarios

Aos que põem em duvida que a Associação dos Bombeiros Voluntarios seja uma associação puramente de beneficencia, offerecemos para ler a seguinte minuta d'um distinctissimo advogado portuense.

Podiamos, se quizessemos, apresentar muitas outras; mas, em logar d'isso, provocamos os que defendem a portaria que cassou a approvação dos estatutos dos Bombeiros Voluntarios de Guimarães a que nos apresentem uma só que apoie e justifique a sua opinião.

Eis a minuta:

A associação dos Bombeiros Voluntarios deve, a meu ver, ser

considerada como associação de beneficencia; pois se procurar salvar vidas e propriedades com risco ás vezes da propria vida, não é praticar um acto de beneficencia e humanidade desinteressada, não ha acto que o seja. Porto, 12 de novembro de 1877

Delfim Maria d'Oliveira Maia

AOS ARTISTAS E INDUSTRIALES!

Os governamentos ameaçam com augmento de contribuições aos artistas e industriaes que votarem pela opposição.

A fanfarronada responde a opposição: 1.º que não está nas attribuições do administrador alterar as matrizes; 2.º que quando elle podesse, que não pode, influir na confecção de ellas, o contribuinte tem recurso para a junta de reparadores e para o conselho de districto, que se importam tanto

FOLHETIM

O SR. BARROS E CUNHA

JULGADO PELAS «FARPAS»

(Continuação)

Nas suas digressões pelos centros fabris das redondezas da Extremadura o zelo de s. exc. pelos principios do seu programma administrativo não conhecia limites. Eis uma amostra do character d'essas viagens hebdomada-rias:

S. exc. chega a Thomar pelo trem do correio ás 12 horas 45 m. da tarde. Uma phylarmonica espera-o na estação de Payalvo e acompanha-o ao som do hymno da carta até casa do sr. conde de Thomar. A's duas horas da madrugada s. exc. ceia e levanta tres brindes a Thomar, á real familia e á carta. A's 4 horas 25 minutos encerramento de s. exc. nos aposentos que lhe estavam reservados e leitura do Times até ás 5 horas 30 minutos.

A's 5 horas 31 minutos s. exc. descalça metade das botas e repousa um momento deitando-se sobre uma orelha e escutando com a outra os eccos do hymno da carta. A's 6 horas, convergencia das forças musculares de s. exc. sobre os puchadores das suas botas e pedido d'agua morna para a barba de s. exc. A's 7 horas, sahida de s. exc. dos aposentos que lhe estavam reservados, presença de s. exc. no terço da casa e aspersão dos raios visuaes de s. exc. sobre a paisagem circumjacente. A's 8 horas recepção da camara municipal e dos tres ou quatro maiores contribuintes. A's 9 horas almoço com brindes de s. exc. á carta, a Thomar e á real familia. A's 10 horas ida para a fabrica de fiação. A's 12 horas lunch na fabrica e brindes de s. exc. á real familia, a Thomar e á carta. A' 1 hora da tarde volta para Thomar, jantar e brindes de s. exc. á carta, á real familia e a Thomar. A's 3 horas 36 minutos partida, cortejo, hymno pela phylarmonica na estação de Payalvo e regresso de s. exc. á capital.

Uma vez por semana, ás quintas-feiras, s. exc. acompanhava os seus collegas ao Paço. Tendo mostrado sobre o chouto da allegoria do sr. Manoel da Assumpção que possuia uns rins de bronze; tendo provado nas digestões accumuladas das mayonaises do sr. conde de Thomar e dos pudings da fabrica de fiação que era dotado de um estomago d'ago, s. exc. aproveita os seus encontros com o soberano para convencer a côrte de que reúne a esses dotes anathomicos a feliz particularidade de uma espinha de cebo.

Submettido ao olhar de suas magestades constatou-se que a posição vertical de s. exc. dobrava como uma vela ao sol, sob a temperatura de 35 graus Reaumur, Contemplado pela rainha s. exc. deprimia-se progressivamente, acachapando-se. O seu uniforme fazia as pregas de uma concertina que se fecha. A rainha, caridosa, olhava então para outra parte atim de que os tecidos democraticos do seu secretario

de estado não acabassem de derreter, deixando nos degraus do throno, como despojo de quanto representara no Paço o departamento das obras publicas, um fardamento, uma calva e uma nodoa.

Impedido de fundir, s. exc. procura manifestar por outros actos o ardor do seu zelo como novo aulico.

Para esse fim atropela as disposições legislativas que regulavam o arrendamento das casas do Bussaco entregues á administração geral das mattas, rescir de os contractos legalmente feitos com os arrendatarios, expulsa as familias que habitavam o convento, e offerece este a sua magestade a rainha para ella passar a estação calmosa—nas casas dos outros.

Desde o tempo dos antigos aposentadores rcores, que precediam os reis absolutos nas suas viagens e faziam despejar as casas occupadas por seus donos para n'ellas se instalar a corte, nunca o servilismo ousara fazer reviver para lisongear os reis um dos mais oppressivos privilegios

monarchicos, o privilegio das aposentadorias, abolido desde 1820. Os mais atrevidos e insolentes mandões não ousaram jamais ultrajar por tal modo o direito e a liberdade. Era preciso para isso ter coíno o sr. Barros e Cunha a natureza chinesa de um mandarim; pousar no paço tão passivamente e tão irresponsavelmente como pousa um boueco de porcelana, acócorado a um canto n'uma prostração burlesca, bolindo automaticamente com a cabeça e deitando a lingua de fora ou mettendo-a para dentro, segundo leva ou não leva da real mão um piparote na nuca.

Para bajular el-rei como bajulara a rainha o mandarim sr. João Gualberto determina que obras extraordinarias se façam na estrada de Vidago e manda abonar por conta do ministerio das obras publicas salarios na importancia exorbitante de 1\$200 reis por dia aos operarios empregados em um dos lanços da estrada alludida.

(Continua)

com os caprichos das autoridades administrativas, concelhia e districtal, como com a agoa que corre no Ave; 3.º que no caso não esperado de uma ou outra vez a arbitrariedade vingar, os chefes opposicionistas não duvidam pagar aquilo em que por politica for mais contribuido o industrial ou o artista. Não haja pois medo.

ATROZES VIOLENCIAS!

Acaba de ser preso no meio de 20 soldados, como refractario, quanto ao pagamento dos direitos Domingos, filho de José Antonio da Silva, de Moreira de Conegos, apesar de mostrar a resalva. Uma commissão opposicionista foi se manda eliminar os artigos 60 queixar-se ao sr. administrador, e 61 dos estatutos, porque não que soltou o preso, commettendo assim duas illegalidades, a de nosos consocios, nem com o prender sem culpa e a de soltar sem mandado judicial!

Mais: dois influentes opposicionistas de Guardizella, ao receberem de noite para casa fofos dos serviços que se prestaram esperados por doze homens recebem no os socios na satisfação, que os ameaçaram com facção da propria consciencia, no a morte se não votassem a lista bom exito da sua dedicacão be-governamental. Um di-parou um neficente, no louvor dos seus revolver e os malfiteiros fugiram depois de dispararem sobre les em favor dos quaes foram os agredidos uma chuva de pedras. duas das quaes os feriram viços. O valor do premio não o Vae promover-se uma que-rella contra a anotoridade e con-tra os que lhe servem d'instru-mento para coagir votantes.

NOTICIARIO

Bombeiros voluntarios—Houve domingo reunião d'esta associacão, para lhe ser presente o parecer da commissão nomeada para o dar acerca do que conviria fazer em vista da portaria de 1 d'outubro, que cassou a approvaçao dos estatutos.

Foi nomeado presidente o sr. barão de Pombeiro, que propoz para secretario o sr. Antonio Augusto da Silva Caldas.

Lido o parecer da commissão, foi posto em discussão e seguidamente approvedo.

As conclusões do parecer eram de aceitar as indicações da portaria no tocante ás alteraçoes d'alguns artigos dos estatutos, a constituição da associacão, re-presenteram porem energica mas respeitoavelmente contra a exigencia do pagamento de direitos ao governo de S. M., com en-derde mercê e sello, por ser e injusta esta exigencia.

Depois de ser approvedo o projecto de representacão, que foi tambem logo approvedo, e seguidamente assignado por todos os associados presentes, em numero superior a 60.

O sr. Jose Martins de Queiroz, como commandante da companhia, protestou contra o acto do governo que, considerando as associações identicas das outras terras como associações de beneficencia, estabelece uma excepção ao edicção e affrontosa para

Guimarães. O parecer e a representacão são os seguintes:

PARECER

Senhores

A commissão por vós encarregada de dar parecer sobre o que mais convirá fazer-se em face da portaria do Ministerio do Reino de 1 d'outubro de 1877, pela qual foi cassada a approvaçao dos nosos estatutos, vem desempenhar-se do honroso encargo, de que a incumbiram.

E é de parecer que se accete a doutrina da portaria, excepto os de mercê e sello.

Parece á commissão que deve cumprir-se á disposicão em que se manda eliminar os artigos 60 e 61 dos estatutos, porque não condirá com a dignidade dos intuítos d'esta associacão, a insistencia pela vāgloria das medalhas, como premio de serviços, porque o verdadeiro premio dos serviços que se prestaram no os socios na satisfação, que os ameaçaram com facção da propria consciencia, no a morte se não votassem a lista bom exito da sua dedicacão be-governamental. Um di-parou um neficente, no louvor dos seus revolver e os malfiteiros fugiram depois de dispararem sobre les em favor dos quaes foram os agredidos uma chuva de pedras. duas das quaes os feriram viços. O valor do premio não o Vae promover-se uma que-rella contra a anotoridade e con-tra os que lhe servem d'instru-mento para coagir votantes.

Tambem deve cumprir-se na parte em que manda alterar o artigo 15, para que n'elle se declare e fixe o minimo de socios d'esta associacão, para lhe ser presente o parecer da commissão nomeada para o dar acerca do que conviria fazer em vista da portaria de 1 d'outubro, que cassou a approvaçao dos estatutos.

Foi nomeado presidente o sr. barão de Pombeiro, que propoz para secretario o sr. Antonio Augusto da Silva Caldas.

Lido o parecer da commissão, foi posto em discussão e seguidamente approvedo.

As conclusões do parecer eram de aceitar as indicações da portaria no tocante ás alteraçoes d'alguns artigos dos estatutos, a constituição da associacão, re-presenteram porem energica mas respeitoavelmente contra a exigencia do pagamento de direitos ao governo de S. M., com en-derde mercê e sello, por ser e injusta esta exigencia.

Depois de ser approvedo o projecto de representacão, que foi tambem logo approvedo, e seguidamente assignado por todos os associados presentes, em numero superior a 60.

O sr. Jose Martins de Queiroz, como commandante da companhia, protestou contra o acto do governo que, considerando as associações identicas das outras terras como associações de beneficencia, estabelece uma excepção ao edicção e affrontosa para

militarmente ao cumprimento dos deveres expressos no artigo 1.º

Consequentemente a commissão, com este parecer, offerece ao vosso exame e discussão um projecto de representacão.

Guimarães 18 de novembro de 1877.

Barão de Pombeiro
Rodrigo de Menezes
Avelino da Silva Guimarães

REPRESENTAÇÃO

Senhor.

Dizei os abaixo assignados, socios da Associação de Bombeiros Voluntarios de Guimarães, que tendo discutido os seus estatutos, tomando por gnia e modelo os estatutos de ilentica associacão da cidade do Porto, e submettendo-os á approvaçao do governador civil d'este districto, em cumprimento do disposto no artigo 2.º do decreto de 22 de outubro de 1868, a julgaram legalmente organizada desde que esses estatutos foram approvedos, como já o tinham sido o da associacão do Porto, e foram depois os da cidade de Braga.

Por isto a intimaçao da portaria do Ministerio do Reino de 1 d'outubro de 1877, pela qual foi cassada a approvaçao dos seus estatutos, causou aos supplicantes a mais profunda surpresa!

Submettem se porem os supplicantes ao que d'aquelle diploma se ordena para a eliminacão dos artigos 60 e 61, e alteraçao do artigo 15; mas quanto á exigencia de direitos de mercê e sello, os supplicantes vem pedir a V. M. a revogaçao d'esta ordem, porque não lhes parece nem justa, nem leg.l. Parece aos supplicantes que não é justa nem conveniente a exigencia, porque n'esta epocha, em que o espirito d'associacão se desinvolve, convem á ordem publica que o Estado não embatace por qualquer meio, mas dirija e proteja toda a tentativa d'associacão que tenha fins tão legitimos e louvaveis como as de bombeiros voluntarios. Quem se devota, sem remuneracão nem interesse, a prestar soccorros a seus concidadãos, é um benemerito, cujos intuítos merecem incitamento, e nunca repressão; a associacão que presta serviços d'esta ordem a uma municipalidade, merece todo o louvor, porque alem do valor moral dos serviços, conspira á economia de maiores despezas publicas com uma companhia de bombeiros municipaes.

Sobre estas considerações accresce que estas associações são consideradas de beneficencia, nem podem legitimamente considerarse d'outro modo, e tanto basta para que a pertença dos supplicantes deva ser attendida.

Sim, a associacão de bombeiros voluntarios não tem por fim especulações mercantis, não tem por fim desenvolvimentos e lucros industriaes, não procura recrear se aligeirando as fadigas da vida e trabalhos; não: o que quer, o

que a incita, o que a entusiasma é o desejo de bemfazer, é o desejo de acudir aos seus concidadãos com a sua pericia, intelligencia e força disciplinada nas horas angustiosas das calamidades publicas. Espelha-se nas almas dos associados aquella antiga devoçao, aquella energia virtuosa, que congregava sob formulas religiosas os que cingiam a espada para combater pela patria e pela cruz.

E' certo que as primeiras formulas porque a beneficencia col-lectiva se revelou não continham a i léa de serviço e socorro nos casos d'incendio, nos casos de terremotos, e outros: a formula contida no artigo primeiro dos estatutos d'Associação dos Bombeiros de Guimarães não teve applicacões, nem foi prevista nas primeiras epochas d'associações de beneficencia, e todavia não pode deixar de considerar-se da mesma natureza, como se considerou e considera o covento do monte de S. Bernardo, como se consideram muitas outras, d'organização e fins muito differentes, mas sempre homogeneas no pensamento de fazer bem. Revelou se n'este seculo a caridade social na nova formula d'uma nova institucão—a creche—e todavia ninguem duvida que a creche é sempre uma institucão de beneficencia.

Mas, Senhor, a portaria de 1 d'outubro de 1877, n'esta parte não é somente injusta, offende tambem o texto expresso da nossa lei positiva, porque, segundo a terminante disposicão do n.º 7.º da tabella n.º 3 do regulamento de 18 de setembro de 1873 são isentados do sello os diplomas d'approvaçao dos estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucão e beneficencia, e segundo a bem clara disposicão do n.º 44.º da tabella annexa ao decreto de 31 de dezembro de 1836 são as institucões de beneficencia egualmente isentas dos direitos de mercê.

E como na mesma portaria se commette ao governador civil a approvaçao dos estatutos, feitas as modificações ordenadas, reconhecendo se d'este modo a sua competencia legal, e sendo certo que não pode sem contrasenso reputarse a associacão de bombeiros como de instrucão, nem de piedade, nem ainda de recreio, obrigam as leis da logica a concluir que o governo de V. M. foi o primeiro a considerar de beneficencia esta associacão, visto como segundo o citado decreto de 28 d'outubro de 1868 o governador civil somente tem competencia para approvar estatutos de qualquer d'aquellas associações.

E em vistas das razões expostas, tão claras e concludentes, os supplicantes confiam que a sabidreclidão d'animo de V. M. não sufrerá que seja desattendida esta justissima reclamação, e por isso

P. a Vossa Magestade se digne deferir-lhe.

E. R. M.

Prevenção—Prevenimos os nosos amigos contra as mentiras que os governantes hão de espalhar para levarem a agoa ao seu moinho. A da nomeaçao do sr. Carneiro já não pega. E' preciso outra e não tarda. Verão.

Projectos do sr. marquez de Vallada—Segundo referem as correspondencias de Braga, s. exc.ª projecta realisar já uma granja modello, uma cadeia districtal, um asylo de mendicidade etc. etc. Tudo isto é optimo; mas custa muitas e muitas dezenas de contos de reis que o districto em de pagar simultaneamente. E poderá elle sem grande sacrificio? E' o que não pergunta o sr. marquez de Vallada.

S. exc.ª segue a theoria, expressa n'estas significativas palavras: «pague e não bufe». E, se nós não elegermos boas camaras, das quaes depende a eleição da Junta Geral, unica que pode legalmente pôr cobro aos vãos audaciosos do phantasioso fidalgo, haremos decididamente de pagar, embora para contrariar quem assim nos carrega bufemos como um folle de ferro.

Comicio eleitoral—Houve hontem um numerosissimo e importante comicio eleitoral em casa do sr. Conde de Margaride. O convite para elle foi feito pela commissão executiva do centro eleitoral opposicionista, e o seu fim foi tratar-se da confecção da lista camararia para a eleição do dia 25.

A Meza foi composta dos signatarios do convite, presidindo o sr. conde de Margaride, e depois de ligeira discussão sobre a ordem dos trabalhos foi apurada e proclamada a lista que vae publicada n'outro logar.

Os salões do sr. conde estavam cheios de cavalheiros de todas as condições e classes sociais, e muitos que não poderao assistir, mandaram por escripto a sua adhesão a quaesquer resoluções da assemblea.

Entre os presentes recordamos-nos de ter visto os snrs: Conde d'Asenha, Jose Leite Pereira, Jose Miaotes, Rodrigo de Menezes, Francisco Martins, Jose Castro, Manoel Castro, Francisco da Costa Sampaio e Castro, Francisco J. da Costa Guimarães, Antonio Carneiro, Antonio A. da C. Vaz Vieira, Jeronimo Couto, conego João Ferreira Mendes, Antonio José Ferreira Caldas, Antonio Augusto da Silva Caldas, Antonio José Fernandes, Augusto Mendes da Cunha, Domingos José da Silva Guimarães, José Furtado do Valle, padre Antonio Joaquim Teixeira, Francisco J. F. dos Santos, Antonio Peixoto de M. Chaves, José Joaquim de Lemos, José Joaquim da Costa, João Pinto da Cunha, Antonio C. da S. Pereira, Antonio A. P. da Cunha, Francisco J. F. Ribeiro, Manoel Dionizio, Manoel Dias Pimenta, João P. de Lima, Antonio da Costa, José Faria, Manoel Ribeiro Germano, Jeronimo S. Car-los, Antonio José de Freitas, José Nogueira, José Luiz da Silva José Basto, Carlos Araujo Abreu, Domingos de Souza Ribeiro, pa-

Eugenio, Jose Abreu, João Bracão, Manoel Antonio Dias, Antonio Luiz, Antonio Dias de Castro, José Luiz Dias, Antonio Basto, Francisco Joaquim Cardoso, Antonio Jose Pereira Martins, Fortunato J. da Silva Basto, Jose Victorino da S. Guimarães, Ernesto Teibio, João J. Barbeiro, Antonio Ribeiro Gomes dos Santos, Manoel V. Reis, João T. d'Aguiar, A. S. Affonso Barbosa, M. J. Affonso Barbosa, J. G. Braga, P.º Sebastião J. Leite, P.º Sebastião V. Leite, J. Luiz Ferreira, Antonio J. de Mello, Manoel Rocha, J. L. da Cunha, M. L. d'Araujo Guimarães, J. de Freitas Oliveiras, J. da Cunha Guimarães, Domingos J. Ribeiro Guimarães, A. J. Moreira e Silva Guimarães, A. J. Moreira, A. J. Ribeiro de Souza Serafim dos Anjos F., Jose A. Pereira, A. J. da Silva Ferreira, João J. Fernandes, Manoel Mendes, Simão de S. Peixoto, Francisco Guedes Junior, Joaquim J. d'Oliveira e Silva Guimarães, e alem d'estes muitos outros que nos não lembram, podendo calcular-se o numero total em mais de 100.

Apostas—Hadiis apostaram a 30:000 rs. dois individuos: um em como a opposição vencia por mais de 200 votos, outro em como esta vencia por menos. Poucos dias depois offercia-se um sujeito a apostar a um conto de reis em como dentro de 3 mezes estava no poder o ministerio regenerador. Esta ultima aposta ninguém a acceptou apesar d'estarem presentes varios progressistas.

Ensino—Recebemos o n.º 4 do excellente jornal «O Ensino», que se está publicando no Porto com a collaboração de eminentes homens de letras. Agradecemos.

Nem os seus poupan!—Um cavalheiro d'Infias, que se inclinava para o partido governamental, foi chamado á administração e ameaçado com não sabermos que processo se votasse pela opposição!

Estamos em pleno cabralismo! Felizmente os srs. do governo não podem nada, e a opposição protesta mostral-o, contrapondo ás fanfarronadas, de que toda a gente se ri, a força do direito, que ampara um povo livre.

Tres vezes mentira—Os desgraçados governantes, desdenhando do sr. marquez de Vallada, propallam por toda a parte que está nomeado governador civil o sr. conselheiro Alves Carneiro, e até mostram nas aldeias telegrammas falsos para impingirem a peta.

Asseveramos que o sr. Carneiro nem foi nem será tão cedo nomeado governador civil! O sr. marquez d'Avila não demitte o sr. de Vallada, nem, quando o demittisse, nomeava o sr. Carneiro. Temos razões para dizer isto.

Estado de sitio—Guimarães, esta pacifica cidade, esteve hontem á noite em estado de sitio. As ruas e largos que dão ac-

cesso para a casa do sr. Conde de Margaride estavam cheias de espiões, que mettiam cara a todos os individuos que passaram para ali, para os reconhecerem. Tratava-se d'um com cio eleitoral, e isso bastou para logo os nossos mandarins pôrem na rua a sua grande força... na espionagem! Isto causava riso, se não causasse nojo.

Correspondencia—Recebemos uma do ex.º sr. dr. Luiz Augusto Vieira. Publicamos no n.º seguinte.

Agradecimentos

José Chrysostomo da Silva Basto, João Chrysostomo da Silva Basto, e João Antonio Fernandes Guimarães agradecem a todos os ex.ºs srs. e ex.ºas sr.ºas que se dignaram comprimental-os por ocasião do fallecimento da sua sempre chorada filha e neta Antonia, assim como agradecem a todos os ex.ºs srs. que assistiram ao acto de enterro que teve lugar no dia 2.º de corrente na capella da V. O. Terceira de S. Domingos e aos rev.ºs srs. ecclesiasticos que gratuitamente assistiram ao mesmo acto, protestam a todos o mais vivo reconhecimento de sua eterna gratidão, pedindo desculpa de não fazerem pessoalmente.

Antonio de Oliveira Guimarães, Albina Rosa de Jesus, João d'Oliveira Leite de Souza e Francisco de Oliveira Leite Guimarães, auzentes no imperio do Brazil, faltaram ao mais sagrado dos deveres se deixassem de agradecer as inequivocas provas de consideração que receberam das pessoas que se dignaram visital-os por occasião da morte de sua sempre chorada mãe Rosa Clara de Jesus, tributando a todos por este meio, por o não poderem fazer pessoalmente, a mais sincera e indelevel gratidão.

José Chrysostomo da Silva Basto, agradece a todas as pessoas que o visitaram e mandaram saber de sua saude, pela occasião do incommodo porque ultimamente passou, assim como a mesma prova de estima que lhe dispensaram na fatal enfermidade de sua querida filha Antonia, protestando a todos o seu gratissimo reconhecimento.

ANNUNCIOS

CONCURSO

A Camara Municipal d'este concelho abre concurso para o provimento de um logar vago de zelador municipal. Quem o pretender deve apresentar na secreta-

ria da mesma Camara ate ao dia 27 do corrente o seu requerimento com os documentos que julgar convenientes. Guimarães, 14 de novembro de 1877.

O Escrivão da Camara Antonio José da Silva Basto (25)

Na rua de S. Damaso, em casa de João, Barbeiro, vendem-se batatas e castanhas de Villa Pouca d'Aguiar, por preços rasoaveis.

VENDA DE CASA
Vende-se a casa n.º 31 a 33, na praça de S. Thiago. Para tratar, com seu dono, José Luiz Dias Guimarães, na mesma casa. (22)

EDITOS

PELO juizo de direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este, citando os coherdeiros auzentes em parte incerta no imperio do Brazil, filhos que ficaram do finado Joaquim José da Silva Guimarães, cazado com D. Alexandrina Augusta Silva Guimarães, mora no logar de Passos de Cima, freguezia de Santa Christina de Serzedello d'esta dita comarca, para assistirem querendo aos termos do inventario a que se está procedendo por morte do ditc seu pae, em que é inventariante e cabeça de casal a mãe d'este, D. Antonia Ludovina Ferreira Marinho, viuva do logar e casa do Penedo, freguezia de S. Romão d'Arões, da comarca de Fafe; citando tambem os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora da comarca, afim de assistirem ao mesmo inventario e deduzirem n'elle seus direitos a seus creditos, em harmonia com os artigos 2048 do Codigo Civil e 696 do Codigo do Processo Civil. Guimarães 30 de outubro de 1877.

O escrivão—Manoel de Souza Loureiro. Conforme—T. de Queiroz. (20)

Editos

Pelo juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias a contar da publicação do ultimo annuncio na folha official, a citar os credores e legatarios desconhecidos e residentes fora da mesma comarca, dos fallecidos Manoel da Costa Machado e mulher Francisca Alves, moradores que foram no logar da Ponte de Negrelhos, da freguezia de Moreira de Conegos da dita comarca, afim de deduzirem, querendo, seus direitos no inventario dos ditos fallecidos. Guimarães 23

de outubro de 1877. T. de Queiroz. O escrivão—João de Freitas Costa Branlao. (21)

CONCURSO

Achando-se vago, no asylo de Santa Estephania em Guimarães, o logar de professor com a obrigação d'ensino de instrução primaria, francez e desenho, e com o ordenado annual de 300:000 reis, por ordem da Direcção do mesmo estabelecimento acha-se aberto concurso até o fim do presente mez para se preencher esta vagatura.

Todos os snrs. pretendentes, que desejem concorrer, podem desde já e até aquelle prazo dirigir os seus documentos ao Secretario da Direcção Padre Antonio José Ferreira Caldas. (10)

CITACÃO EDITAL

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, se passaram editos de 30 dias chamando todos os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora da comarca, que se julgarem com direito á herança da fallecida Anna da Silva, moradora que foi no logar de Passos de Cima, freguezia de Santa Christina de Serzedello d'esta dita comarca, para virem deduzir o seu direito dentro dos referidos 30 dias, os quaes principiarão a contar-se da segunda publicação d'este annuncio na folha official, e assistirem aos termos do inventario até final. pena de revelia. Guimarães 6 de novembro de 1877.

Conforme—T. de Queiroz. O escrivão—João Joaquim de Oliveira Bastos. (29)

XAROPE PEITORAL DE REI

Emprega-se com optimos resultados, nas **tosses antigas e modernas, bronchites agudas e chronicas, broncorrhéa, catarro pulmonar**, seja qual for o seu estado, **pneumonia, pleurisia, phthysica, catarro suffocante, angina nervosa, tosse asthmatica, coqueluche, escarros de sangue**, e finalmente em todas as molestias dos pulmões e dos bronchios. Os resultados d'este maravilhoso xarope são seguros e rapidos, e é considerado na opinião do publico e dos srs. medicos da capital o melhor especifico para taes padecimentos. Deposito principal em Guimarães na pharmacia Martins. Em Lisboa na pharmacia Lisbonense, Largo do Corpo Santo, 29 e 30.

Gabinete de leitura

30—S. DAMASO—34 A livraria internacional, para satisfazer ao desejo d'algumas

pessoas, abre uma assignatura para a leitura de romances em cada dos assignantes, pelos preços seguintes: Anno 3:500; 6 mezes 2:000; 3 mezes 1:200; um mez 500 reis. O catalogo está no prelo e custa de perto de 300 volumes, comprehendendo todos os romances de Henrique Perez Escrich e os de auctores mais afamados publicados ultimamente. De tres em tres mezes se publicará um supplemento ao catalogo com os romances publicados durante esse tempo. As assignaturas principiam no 1.º do proximo dezembro, mas recebem-se desde já.

Companhia dos Banhos de Vizella

AVISO

Nas obras da Companhia, em Vizella, continua se a acceptar todos os jornaleiros e cabouqueiros que se apresentem; os jornaes dos primeiros são mesmo durante o inverno, de 260, 280, 300 e 320 reis e os dos cabouqueiros de 440 a 500 reis conforme o merecimento de cada um. Guimarães 25 de outubro de 1877.

Os directores Antonio José Ferreira Caldas Joaquim Ribeiro da Costa Antonio Peixoto de Mattos Chaves

Na rua da Bandeira n.º 32 e 34, frente para o largo da Misericordia, vende-se petrolio puro ou gaz liquido a 60 reis meio litro; um quartilho de antiga medida.

SERMOES

Em manuscripto e sobre qualquer assumpto 1:300 rs. por cada um. Por cada colleção de doze 13:500 rs.

Quem pertender dirija se a Ayres Pacheco, no Seminario de Lamego.

HENRIQUE PÉREZ ESCRICH OS DESGRAÇADOS

1.º O Millionario—2.º Magdalena—3.º A vizinha do poeta. 2 volumes com magnificas gravuras 1:200 rs.

O ANJO DA GUARDA 3 vol. com gravuras 1:800 rs. Por volumes ou por fasciculos de 6 folhas a 150 rs. As estampas são gratis e alem das gravuras os assignantes receberão como brinde um magnifico retratto do auctor.

A venda na Livraria Internacional, rua de S. Damazo—Guimarães.

Biographia do marechal Saldanha

Na loja do sr. Mello no Toural se vende a biographia do marechal Saldanha.

E' um volume de 200 e tantas paginas, e abrange toda a vida do duque, com os successos mais notaveis de seus feitos.

Preço.....400 reis

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY



PILULAS DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente conhecido como o mais eficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza de sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas purificam osangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema. Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada construcção podem, sem receio, experimentar seus effectos salutaes e corroborantes, regulando as doses conforme as instrucções que se encontram nos livrinhos em que cada uma está enrolada.



UNGUENTO DE HOLLOWAY

A sciencia da medicina não produzio até hoje remedio algum que possa ser comparada a este maravilhoso. Unguento, que se assimelha tanto do sangue que, na verdade, forma parte d'este e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura rasea limpa todas as partes infectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

CASA FELIZ

Manuel José da Silva Miranda

Campo do Toural n.º 19 a 21

Tem á venda no seu estabelecimento, bilhetes, meios, quartos oitavos, e fracções de diferentes preços da loteria de Lisboa da proxima extracção.

O mesmo vendeu parte do bilhete da sorte grande em fracções de diferentes preços da extracção de 13 d'abril.

AGUA CEZARINA

Esta excellente agua descoberta por una sociedade dos mais distinctos Dermatologistas e estudada e analysada por diversos facultativos e com especialidade pelo ex.º snr. dr. Agostinho Vicente Lourenço, lente de Chimica na Eschola Polytechnica, fortalece a pelle da cabeça e as raizes dos cabellos, faz voltar á sua côr natural e crescer os que caem em consequencia de diversas doenças cutaneas, cura a caspa e as impi-

gens, torna os cabellos macios lustrados etc., etc., etc.

Preço de cada frasco 800 reis

Todos os frascos leam o attestado do ex.º snr. dr. Lourenço e as instrucções para o uso da agua.

Deposito unico em Guimarães para fornecer todas as terras do Minho e Traz-os-Montes, rua de S. Damaso, n.º 89, 91.

Todas as pessoas que quizerem encarregar-se da sua venda em qualquer terra das duas provincias, podem dirigir-se a Teixeira de Freitas, representante da Empresa da Agua Cezarina—Guimarães.

DOCTOR IN ABSENTIA

O professor em artes, letras e sciencias, membro do clero e magistrados; todo medico, cirurgião, dentista e artista, que desejem obter o titulo de diploma de doutor, ou bacharel honorário, podem dirigir-se a Medice rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual lhes dará gratuitamente todas e quaesquer informações sobre a Universidade.

AGENCIA

DE

JORNAES DE MODAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

Correio da moda

(Edição de senhoras).

Publica-se nos dias 2, 10, 18 e 25 de cada mez.

Cada numero de 8 paginas de impressão é acompanhado de varios figurinos, debuxos para bordar e de todos os mais artigos pertencentes ao bello sexo.

Preço por anno 8\$000 rs., semestre 4\$200 rs. trimestre reis 2\$250 rs.

Correio da moda

(Edição de alfaiates)

Publica-se uma vez por mez. Preço por anno 4\$000 rs., semestre 2\$100.

Albums e letras

E

Debuxos para bordar

Publica-se uma vez por mez.

Preço por anno 5\$000 reis. semestre 2\$550 rs., trimestre 1\$300 rs. Numero avulso 500 rs.

Todos os pedidos de assignantes para estas publicações, acompanhadas das suas importancias em valles do correio, devem ser dirigidas a Manuel Pinto Monteiro, rua do Monte Olivete n.º 37, 3.º andar—Lisboa.

Bispo d'Orleans

Estudo acerca da franc-maçonaria, traduzido da lingua franceza por Francisco d'Asevedo Teixeira d'Aguilar, conde de Samodães; 1 volume 300 rs.

Roberto Guilherme Woodhouse

O Naturalismo ou o Dogmatismo applicado á sciencia, 1 volume 200 rs.

A Sciencia Hodierna e o Dogma Christão, ou considerações breves sobre as principaes objecções levantadas contra o Christianismo pelos pseudo-sabios de nossos dias: 1 volume 200 rs.

D. Jayme Balmes

O Criterio, Phlophi asiP o.

1 volume 600 rs.

M. Segar

Conselhos Praticos sobre a Oração. Versão de Marnoco e Souza 1 volume 100 rs.

Existe um Deus que se occupa de nós? Versão de Marnoco e Souza 1 volume 80 rs.

A' venda na Livraria do editor, Ernesto Chardron.—Porto

O MILAGRE

E

A CRITICA MODERNA

OU

A IMMACULADA CONCEIÇÃO DE LOURDS

Opusculo oferecido á Associação Catholica Portuense

PELO

P.º José Joaquim S. Freitas

O producto da venda d'este opusculo foi applicado e oferecido por seu auctor para as despesas do Monumento da Immaculada Conceição, que se está construindo no monte Sameiro subúrbios de Braga.

Vende-se em Braga em casa do sr. D. J. Vieira Machado, Praça Municipal (Campos dos Touros), n.º 17, a quem se podem fazer as requisições queos pertendentes quizerem; os rs livreiros que desejarem porção com diheiro á vista, terão abatimento de 15 por cento.

Nas livrarias Catholicas de Braga, Lisboa Porto, e nas principaes terras do reino.

Preço em broxura . . . 100 com estampa da gruta. 160

TEIXEIRA E FREITAS, EDITOR

ACABA DE SER PUBLICADO O 2.º E ULTIMO VOLUME DA IMPORTANTE OBRA

O MATRIMONIO

Sua lei natural e historia

Sua importancia social

PO R

D. Joaquim Sanchez de Toca

Tradução

DO

Bacharel

Luiz Beltrão da Fonseca Pinto de Freitas

2 volumes em 8.º raa 1: 1\$000 reis

O MATRIMONIO é enviado franco, pelo correio, a quem

maçar e cu n'parte (1\$000 reis) em estampilhas ou valles do correio ao editor Teixeira e Freitas, rua de S. Damaso—Guimarães.

Deveres dos filhos para com seus paes

Ob approçada em França pelo Conselho y d'Instrucção Publica e premiada pela Sociedade Promotora da Instrucção Elementar para uso das escholas. Original de A. H. Barrau, traduzido pelo sr. dr. João de Deus. 1 volume brochado 120, cartornado 200. Vende-se em todas as livrarias do reino, e remette-se franco de porte a quem mandar a sua importancia a Pacheco & Barbosa, Praça de D. Pedro Lisboa, ou a Teixeira de Freitas, rua de S. Damaso, Guimarães.

Padre Senna Freitas A Tenda do Mestre Lucas

Romance religioso, original 1 volume 400 reis, franco 430. A' venda na Livraria de E. Chardron, editor.—PORTO.

HISTORIA UNIVERSAL

POR

CESAR CANTU

Cada fasciculo de 80 paginas 250 reis.—Assigna-se em Guimarães, na Livraria Internacional.

Duas Obras de Misericordia

(Ensinar os ignorantes e castigaros que erram)

OU

Emerica refutaça

Do opusculo do snr. Alexandre Herculano a proposito da supressão das conferencias do Casino, pelo sr. José Maria d Souza Monteiro.

Com prologo por um vima ranense.—1 volume com cap impressa a côres 400 rs.

La Ilustracion Espanola Y Americana

Publica-se 4 vezes por mez e folhas de 16 paginas com 12 e 15 gravuras

Pelo correio por ann 7\$520 rs.

Quem assignar ambas as publicações terá um abatimento de 25 por cento na Moeda Elegante. Dão-se todos os esclarecimentos na agencia da Empresa—Livraria Inter nacional, S. Damaso Guimarães, aonde se tomam, assignaturas.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração rua de S. Paio —Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—Folha avulso, ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros—1:500